



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 7860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10028, 01/06/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 37.731,97( Trinta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº. 10168/2021 – Lei 1228/2020, De 02 De Agosto De 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 10.564, De 02 De Março De 2022** - Exonera, a pedido, Servidor Municipal do cargo de provimento efetivo e declara vacância de cargo público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXWGGHXJ2A3D8WLETGMVGW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS  
CENTAURO  
EUNAPOLIS - BA  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

Decreto Nº 10028  
01/06/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 37.731,97( Trinta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE EUNAPOLIS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1234.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>07.30.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2144	GESTAO DAS AÇOES IGD-SUAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	032900 Transferência de Recurso do FNAS	35.145,97
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.145,97</b>
2162	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL-IGD SUAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	032900 Transferência de Recurso do FNAS	2.586,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.586,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>37.731,97</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>37.731,97</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 37.731,97

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

EUNAPOLIS, 01 de junho de 2021

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA  
Prefeito(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

RUA ARQUIMEDES MARTINS  
CENTAURO  
EUNAPOLIS - BA  
CNPJ.: 16.233.439/0001-02

Decreto Financeiro Nº 10168 / 2021  
Lei 1228/2020  
De 02 de agosto de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.9.0.30.00.00.00 / 140001 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 140019 - Material de Consumo	0,00	10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00 10.000,00**

**2226 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

3.3.9.0.30.00.00.00 / 020021 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 020021 - Material De Distribuição gratuita.	30.000,00	0,00

**Total por Ação: 30.000,00 30.000,00**

**Total por Unidade: 40.000,00 40.000,00**

**Total da Movimentação: 40.000,00 40.000,00**

EUNAPOLIS, 02 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeito(a)

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.564, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera, a pedido, Servidor Municipal do cargo de provimento efetivo e declara vacância de cargo público.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolado pelo servidor, requerendo sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Digitador.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal JEFFERSON DA SILVA GERBASE, matrícula 128, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 02 de março de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal